

= Portaria n.º 497 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao sr. Jo' do Rosário Pereira Carneiro, escriturário, lotado na Tesouraria desta Prefeitura, correspondente ao terço ($\frac{1}{3}$) restante da licença autorizada pela Portaria n.º 465, de 31-3-1964, a partir do dia 2 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 8 de setembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na folha oficial da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 8 de setembro de 1964

Domingos Aguiar Tuls
= Diretor Geral da Secretaria =